REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 015 DE 02 DE MAIO DE 2023

EMENTA: "REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 1.045, DE 11 DE OUTURO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza/MT aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n. 1.045 de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 15 de maio de 2023, segunda-feira.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

VALTER DE LIMA JESUS
Relator

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
Secretário – 1º Suplente

APROVADO